



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 93/2024  
REF. PROJETO DE LEI Nº 101/2024

*“Denomina a Rua 01 de “Avenida Vista da Serra”, a Rua 02 “Avenida Riacho de Prata”, a Rua 03 de “Avenida Por do Sol”, a Rua 04 de “Avenida Céu Estrelado”, do Bairro Novo Horizonte II e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:


Art. 1º Fica denominado as ruas do Bairro Novo Horizonte II, neste Município de:

- Rua 01 de Avenida Vista da Serra;**
- Rua 02 de Avenida Riacho de Prata;**
- Rua 03 de Avenida Por do Sol;**
- Rua 04 de Avenida Céu Estrelado;**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 03 de outubro de 2024.

  
**Adilson de Jesus**  
**Presidente da Câmara**

  
**Elias Candeias**  
**1º Secretário**